



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso LV, do Regimento Interno, com observância ao artigo 55 da Lei n.º 9.784/1999 e considerando o que consta no Decreto Estadual n.º 5.304, de 17/02/2020, publicado na página 107 do Diário Oficial do Estado do Acre n.º 12.757, de 12/03/2020; considerando, ainda, o teor das resoluções n.º 1.744/2019 e n.º 1.747/2020, ambas deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1.º Revogar a Portaria da Presidência n.º 98/2020 ([0345116](#)).

Art. 2.º Lotar a servidora **GIRLÂNIA DE SOUSA PEREIRA CALDERON**, Bacharel em Direito, Gestora de políticas Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN) e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/03/2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 07 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 07/05/2020, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349833** e o código CRC **DF5D2ED8**.

0000964-18.2020.6.01.8000

0349833v3

Criado por [marialucia](#), versão 3 por [marialucia](#) em 07/05/2020 11:17:13.